



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBI
Em 14/10/2024

[Handwritten Signature]
SECRETARIA LEGISLATIVA

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 14/10/2024

PROJETO DE LEI Nº 067 /2024

Presidente

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em 22/10/24

Concede Título de Cidadã Santaluziense a
Senhora Samya Rosselini Souza de
Medeiros e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Ilma. Senhora Samya
Rosselini Souza de Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro
de 2024.

[Handwritten Signature]
Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador – Republicanos

Justificativa

A Ilma. Senhora Samya Rosselini Souza de Medeiros nasceu em
Garanhuns-PE, em 01 de dezembro de 1982. Filha mais nova do casal Arlindo
Souza Filho e Itara Casado Silva Souza. Formada em Fisioterapia, no ano de
2006, pelo Centro Universitário Cescmac, Maceió-AL. Casada com o
Santaluziense Josué Dantas de Medeiros, filho de Manoel Inácio de Medeiros e
Terezinha Maria Dantas de Medeiros, desde 07 de Dezembro de 2011. O casal
gerou 02 filhas: Nicole Souza Dantas de Medeiros (12 anos) e Natalie Emanuelle
Souza Dantas de Medeiros (09 anos).

Ao tempo que agradeço a compreensão dos nobres pares, solicito a
aprovação da matéria hora apresentada.